



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DECRETO Nº 17.826, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

REVOGA O DECRETO Nº 17.667 DE 11 DE JULHO DE 2024, QUE SUSPENDEU O GOZO DAS FÉRIAS DA SERVIDORA MARIA DE FATIMA SANTOS DE PURIFICAÇÃO.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o [Memorando 456 de 06/09/2024 \(ID 991065\)](#).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 17.667 de 11 de julho de 2024, que suspendeu o gozo das férias da servidora **Maria De Fatima Santos de Purificação**, Cadastro nº 54968, referentes ao exercício de 2022/2023, para que as referidas férias possam ser usufruídas a partir de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 11/09/2024 às 12:30, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **994833** e o código verificador **E130F9AF**.

Docto ID: 994833 v1